PREVMOC
Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros

REQUERIMENTO DE COMPRAS

DE: Leandro Costa Rebello de Freitas **SETOR:** Presidência	**PARA:** Sheila Dardielly Rocha Leite **SETOR:** Compras e Licitação

Nos termos do artigo 25 do Decreto n.º 4.539, 31 de março de 2023, autorizo a abertura e determino a autuação do processo de contratação direta, cujo objeto é a "aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender às necessidades operacionais e de infraestrutura do Prevmoc, garantindo condições adequadas de execução das atividades institucionais".

O valor estimado da contratação, conforme pesquisa de preços, totaliza o valor de R$ 5.951,81 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Desse montante, estima-se que R$ 5.951,81 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) correspondem ao valor para o exercício de 2026, utilizando-se os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSO: PREVMOC SEDE

I. **Órgão:** 03
II. **Unidade Orçamentaria:** 03.03
III. **Subunidade:** 03.03.01
IV. **Funcional:** 041220080
V. **Projeto/Atividade:** 3080000
VI. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00.00.00
VII. **Natureza da Despesa Analítica:** 4.4.90.52.06.00.00
VIII. **Fonte de Recursos:** 1802

Na qualidade de ordenador de despesas deste Instituto, **DECLARO** a adequação orçamentária da despesa a ser paga no exercício de 2026, e sua compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias vigente. **DECLARO**, ainda, que a presente contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando à busca da proposta mais vantajosa, em atendimento ao art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e ao art. 6º da IN SEGES nº 67/21.

Leandro Costa Rebello de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

Assinado digitalmente por LEANDRO COSTA REBELLO DE FREITAS
Papel: Presidente
(CPF 015.223.896-44)
Data: 17/08/2026 13:14:41 -03:00